

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**Processo Digital nº: **1184729-04.2024.8.26.0100**Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**Requerido: **O Juízo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPRESSO ADAMANTINA LTDA., CNPJ 43.004.159/0001-97, MARTINS GUIMARAES TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ 00.123.689/0001-41, RÁPIDO LINENSE LTDA., CNPJ 51.664.456/0001-9, TRANSPORTES LABOR LTDA., CNPJ 64.820.103/0001-8, VAT- VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ 43.759.885/0001, M.G.TRANSPORTES-JUNQUEIROPOLIS LTDA., CNPJ 07.856.710/0001-67, MARIA IVONEIDE NASCIMENTO MARTINS LTDA., CNPJ 26.263.220/0001-0, EMPRESA DE ÔNIBUS ROMEIRO LTDA., CNPJ 49.844.996/0001-00, PROCESSO Nº1184729-04.2024. 8.26.0100.

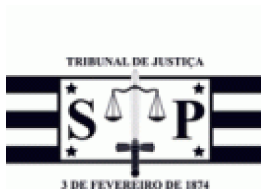
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 19 de dezembro de 2024, às fls. 2.899//2.905, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de EXPRESSO ADAMANTINA LTDA., MARTINS & GUIMARAES TRANSPORTE E TURISMO LTDA., RÁPIDO LINENSE LTDA., TRANSPORTES LABOR LTDA., VAT-VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA., M.G. TRANSPORTES - JUNQUEIROPOLIS LTDA., MARIA IVONEIDE NASCIMENTO MARTINS LTDA., e EMPRESA DE ÔNIBUS ROMEIRO LTDA, ("Recuperadas"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa CAVALLARO E MICHELMAN -ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.312.805/0001-94, representado pela advogada Natália Maria Neves Bast, OAB/SP nº 427.297, com endereço à Rua Mourato Coelho nº 936, 2º andar, bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001, telefones (11) 3032-2020 e (11)91623-8202.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://cavallaroemichelman.com.br/administracao-judicial>, e às fls. 3.171/3.292 e 3.302/3.310 (Relação de Credores) do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: rjgrupoadamantina@cemlaw.com.Br. Não devem ser apresentadas habilitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA de SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS****Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:****sp2falencias@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

ou divergências no processo.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas na forma do Comunicado CG nº 219/2018: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**